

ATA Nº 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA nº 000292/2012 – Unidade de Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 30.07.2012.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 29.08.2012, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a execução de obras civis, interiores, hidráulica, elétrica, para acessibilidade em Agências e Postos pertencentes à Sureg Centro (elencadas abaixo), conforme descrito nos anexos do edital.

- Ag. Candelária, na Avenida Pereira Rego, nº 1367 – Candelária/RS;
- Ag. Charqueadas, na Avenida 1 de Maio, nº 600 – Charqueadas/RS;
- PAB Aços F. Piratini e PAES Laminação, Restaurante e Almojarifado, na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Charqueadas/RS;
- PAB PM Charqueadas, na Avenida Dr. José Athanasio, nº 460 - Charqueadas/RS;
- Ag. Santa Cruz do Sul, na Rua Marechal Deodoro, nº391 – Santa Cruz do Sul/RS;
- PAA PM Passo Sobrado, na Rua São Jose, nº 51 – Passo do Sobrado/RS;
- PAB PM Santa Cruz, na Avenida Borges de Medeiros, nº 650 – Santa Cruz do Sul/RS;
- PAB UNISC, na Avenida Independencia, nº 2293 – Santa Cruz do Sul/RS.

DESTINO: Agências e Postos pertencentes à Sureg Centro.

APROVAÇÃO: Pela Diretoria em 09.01.2012, conforme despacho do Comitê de Gestão Bancária Administrativo de 09.01.2012 e pelo Comitê de Gestão Administrativo em 06.01.2012, por proposição da Unidade de Engenharia de 06.01.2012.

1 – EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 – **CICLO** Engenharia e Construção Ltda. EPP – CNPJ 08.792.696/0001-48
- 1.2 - **JS** Loteadora e Urbanismo Ltda. – CNPJ 00.526.578/0001-86
- 1.3 - **LIBERTY** Construções & Instalações Ltda. ME – CNPJ 12.320.664/0001-17

2 – JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia – Gerência de Projetos e Obras Civis, datado de 04.09.2012 e recebido em 06.09.2012, bem como da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado de 30.08.2012 e recebido em 06.09.2012, deliberamos o que segue:

2.1 – EMPRESA(S) INABILITADA(S):

2.1.1 - Desclassificar as licitantes como seguem:

- a) Conforme aponta o parecer técnico da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco: A empresa **LIBERTY** Construções & Instalações Ltda. ME.. “O Anexo III, RCL, não foi assinado pelo representante legal da empresa, não atendendo ao edital em seu item 3.1.5.3.”
- b) A empresa **CICLO** Engenharia e Construção Ltda. EPP. não atende o Edital no subitem 3.1.1.2, ou seja, não apresentou o “Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial em se tratando de Sociedade Empresária e ou no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, e no Cartório de Registro de Títulos Especiais em se tratando de Sociedades Simples”.

2.2 – EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 2.2.1 – JS** Loteadora e Urbanismo Ltda.

Por atenderem todos os requisitos do Edital.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Erno Luiz Fleck

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli